

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS DO BAIXO IVAÍ**  
2 **E PARANÁ 1**

3 Ata de reunião extraordinária para eleição de membros para o quadriênio 2017-2021, cronograma  
4 para eleição da mesa diretora e nomeação da mesa diretora provisória do Comitê do Baixo Ivaí e  
5 Paraná 1(CBH Baixo Ivaí e Paraná 1), realizada às catorze horas, do dia catorze de março de dois  
6 mil e dezessete, nas dependências do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos  
7 de Paranaíba - CEEBJA, situado na Rua Amador Aguiar, novecentos e trinta e nove. Estiveram  
8 presentes os representantes de entidades do segmento público, segmento de usuários e segmento  
9 da sociedade civil para eleição do Comitê do Baixo Ivaí e Paraná 1 para o mandato 2017-2021.  
10 Participaram os senhores: Edson Hedler, Prefeitura Municipal de Paranaíba; Evaristo G. Volpato  
11 e Antonio S. Craici, Prefeitura Municipal de Porto Rico; Laercio de Freitas, Prefeitura Municipal  
12 de Paraíso do Norte; Rozinei R. Oliveira, Prefeitura Municipal de Querência do Norte; David  
13 Gobor, Instituto Ambiental do Paraná - IAP; Alberto C. Moris, Empresa de Assistência Técnica  
14 e Extensão Rural do Paraná - EMATER; João A. Casado, Conselho Regional de Engenharia,  
15 Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA; Claudiney N. da Silva, Rede de Turismo Regional  
16 - RETUR; Lorenzo Cassaro, Companhia de Saneamento do Paraná de Cianorte - SANEPAR;  
17 Valteir G. da Nóbrega, SANEPAR de Maringá; Arnaldo G. Rech - SANEPAR de Paranaíba;  
18 Clayton Perin, Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. - Filial Ivaté; Marcos R. Guizelini, Usina  
19 de Açúcar Santa Terezinha Ltda. - Filial São Tomé; Marcos E. Maziero, Usina de Açúcar Santa  
20 Terezinha Ltda. - Filial Rondon; Gilmar N. O. Marques, Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.  
21 - Filial Cidade Gaúcha; Edson Sempre Bom, Associação dos Portos de Areia do Noroeste do  
22 Paraná - APA; Helio M. Oyama, Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná e Lucas  
23 representando o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –SAMAE do Município de Santa  
24 Isabel do Ivaí. As senhoras: Anaclara R. de Camargo, Consórcio Intermunicipal da APA Federal  
25 do Noroeste do Paraná - FACINOR; Allana G. de Oliveira, Faculdade de Tecnologia e Ciências  
26 do Norte do Paraná (FATECIE). Às catorze horas e cinco minutos, a abertura foi feita pelo  
27 presidente, Senhor Arnaldo G. Rech, que cumprimentou a todos os membros e representantes e  
28 agradeceu a presença de todos, pois a falta de representantes das instituições ou órgãos gera  
29 grandes dificuldades no andamento das reuniões. Ao término de suas saudações, passou a  
30 palavra ao Senhor Marcos E. Maziero, que deu falou do Decreto Estadual Nº 3.048/2011, o qual  
31 instituiu o Comitê das Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1 e nomeou os representantes a partir da  
32 composição de segmentos denominados: Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e  
33 Sociedade Civil Organizada. Para esclarecimentos ainda segundo o Senhor Marcos E. Maziero  
34 foi lido as alterações decorrentes do Decreto Estadual Nº 8.779/2012, no Art. 2º, no qual alterou  
35 mandato dos membros do Comitê, bem como, da sua Mesa Diretora para 4 anos e permitindo  
36 sucessivas reeleições. Além disso, ainda com base no mesmo Decreto Estadual foi comentado  
37 sobre a alteração inserida no inciso VIII ao art. 13 do Decreto Estadual Nº 9.130/2010, no  
38 qual menciona que houve o término do mandato da atual dos membros e da mesa diretora no dia  
39 um de março de dois mil e dezessete e após esta data se iniciam os novos mandatos. Em seguida,  
40 o Senhor Arnaldo G. Rech mencionou sobre a necessidade mínima de quórum para futuras  
41 reuniões. Nesse sentido, o Senhor Marcos E. Maziero retoma o assunto sobre o Regimento Interno  
42 do CBH Baixo Ivaí e Paraná 1 citando o art. 6º, que determina que para a alteração da composição  
43 do Comitê a proposta deveria ter sido feita com três meses antes do término do mandato o qual  
44 expirou-se em 01/03/2017 por força do Decreto Estadual Nº 8.779/2012. Ainda segundo o Senhor  
45 Marcos E. Maziero foram nominadas as entidades que participavam nas plenárias de acordo com  
46 o Decreto Estadual Nº 3.048/2011, sem contar as alterações feitas durante os anos gerando uma  
47 série de discrepâncias na lista de presença. É de suma importância atualizar e corrigir a lista dos  
48 nomes dos representantes, além disso, reforçar a participação das entidades nas reuniões para que

49 futuramente haja presença de quórum. O Senhor Arnaldo G. Rech abriu espaços para  
50 considerações dos representantes presentes na reunião. Portanto, o Senhor Edson Hedler pediu a  
51 palavra para comentar sobre seu acompanhamento como membro da mesa diretora e seu ponto de  
52 vista, no qual afirma a falta de participação efetiva dos municípios da margem esquerda do Rio  
53 Ivaí e concorda sobre a necessidade de incluir mais representantes para participar das reuniões. O  
54 Senhor Marcos E. Mazieropede licença para fazer uma complementação ao comentário, em que  
55 uma das alternativas para completar as vagas é a partir da sensibilização através de  
56 conscientização de Prefeituras. Em seguida, o Senhor Osval C. Kulevicz esclareceu que todas as  
57 prefeituras foram convidadas via e-mail. Ao final dos comentários deu-se início a eleição de  
58 membros titulares e suplentes conforme o item 1 da pauta da reunião. O Senhor Marcos E.  
59 Mazieros sugeriu e foi acatado segregar em três pequenos grupos a partir das entidades presentes,  
60 denominando: Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil para definição  
61 entre si das entidades que seriam eleitas por segmento para o quadriênio 2017-2021 do  
62 CBH Baixo Ivaí e Paraná 1. Cada grupo separou-se numa das extremidades do Auditório e  
63 discutiu-se sobre o preenchimento das vagas de acordo com a composição estabelecida no Art. 5º  
64 do regimento interno do CBH Baixo Ivaí e Paraná 1. Após um curto período de tempo, o Senhor  
65 Arnaldo G. Rech convidou a todos a voltarem aos seus devidos lugares e abriu espaço novamente  
66 para sugestões e considerações a cerca das análises feitas por cada segmento presente. A Senhora  
67 Allana comentou sobre a falta da presença na reunião de hoje das Entidades de Ensino e Pesquisa  
68 para preenchimento das vagas de titular e suplente. O Senhor Lourenço Cassaro acrescentou que  
69 a dificuldade reside na participação efetiva das entidades na reunião. A Senhora Anaclara R. de  
70 Camargo comentou sobre a divulgação e a falta de informação para os municípios da margem  
71 esquerda do Rio Ivaí. Ao final das considerações e, em atendimento ao Art. 5º do Regimento  
72 Interno do CBH Baixo Ivaí e Paraná 1, que determina a composição da plenária, e o Parágrafo I,  
73 que possibilita a recondução das entidades e o Parágrafo II, que menciona que as renovações de  
74 mandatos constarão em ata, nominou-se as entidades eleitas, sendo pelo segmento Poder Público:  
75 a) Poder Público União: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); b)  
76 Poder Público Estadual: Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Instituto das Águas do Paraná,  
77 Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Secretaria da  
78 Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB-PR); c) Poder Público Municipal: Prefeitura  
79 Municipal de Paranaíba; Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte; Prefeitura Municipal de Porto  
80 Rico, Prefeitura Municipal de Querência do Norte e Prefeitura Municipal de Santa Isabel; pelo  
81 segmento de Usuários de Recursos Hídricos: a) Abastecimento de água e diluição de efluentes  
82 urbanos: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) filiais de Paranaíba, Cianorte,  
83 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Santa Isabel do Ivaí;  
84 b) Hidroeletricidade: Companhia Paranaense de Energia (COPEL); c) Captação industrial e  
85 diluição de efluentes industriais: Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. filiais de Ivaí, Cidade  
86 Gaúcha, Rondon e São Tomé, Frigorífico Astra e Sindicato da Indústria da Mandioca; d)  
87 Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura: não houve o comparecimento de nenhuma  
88 entidade; pela Sociedade Civil Organizada: a) Organizações não governamentais: não houve o  
89 comparecimento de nenhuma entidade; b) Entidades técnico profissionais: Conselho Regional de  
90 Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR); c) Entidades de ensino e pesquisa: Faculdade  
91 de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (FATECIE); d) Consórcio Intermunicipal:  
92 Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná; e) Outras Organizações  
93 Cívicas: Rede de Turismo Regional – RETUR. As entidades descritas acima foram eleitas para  
94 ocupar vaga de titular e vaga de suplente. Verificou-se que algumas vagas não foram preenchidas,  
95 ou seja, 2 vagas do Poder Público Estadual, 3 vagas do Poder Público Municipal, 2 vagas do Setor  
96 de captação industrial e diluição de efluentes, 2 vagas do Setor Agropecuário e irrigação, inclusive  
97 piscicultura, 1 vaga do Setor de Organizações não governamentais, 3 vagas do Setor de Entidades

98 de ensino e pesquisa e 1 vaga do Setor de Outras Organizações Cíveis e foi solicitado para a  
99 Secretaria Executiva entrar em contato com entidades interessadas a fim de completar o quadro  
100 do plenário do CBH Baixo Ivaí e Paraná 1. O Sr. Arnaldo G. Rech solicitou que as entidades que  
101 não indicaram os seus representantes para comporem o plenário do CBH Baixo Ivaí e Paraná 1  
102 para o mandato 2017-2021 por meio de carta ou ofício em papel timbrado e assinado pelo  
103 representante legal. A secretaria Executiva do Comitê encaminhará modelo para as entidades  
104 formalizarem as indicações. No segundo item da pauta, sobre o cronograma para eleição da mesa  
105 diretora do Comitê e nomeação da Mesa Provisória, foi sugerido pelo Senhor Edson Hedler que  
106 seja marcada a próxima reunião ordinária daqui a 45 dias para que o comitê tenha tempo hábil  
107 para organizar a lista de entidades eleitas e também para que haja prazo para a eleição da nova  
108 mesa diretora. Assim ficou proposta a semana de 24 a 28 de abril para a próxima reunião ordinária,  
109 a ser definida junto com o pessoal do Instituto das Águas de Curitiba e a empresa que esta  
110 executando o Plano de Bacias. Desta forma o cronograma para eleição da mesa diretora atendendo  
111 o Art. 9º do Regimento Interno seguirá o seguinte: a Secretaria Executiva enviará correspondência  
112 por e-mail sobre a convocação para o processo eleitoral da mesa diretora do CBH Baixo Ivaí e  
113 Paraná 1, para o quadriênio 2017-2021, com eleição e posse a ser realizada em reunião ordinária  
114 a ser agendada na semana de 24 a 28 de abril de 2017, avisando ainda que as inscrições deverão  
115 ser feitas por escrito, dirigida ao Presidente da Mesa Diretora Provisória, através de  
116 correspondência postal, fac-símile ou eletrônica, até 10 dias antes da data de eleição. O Sr. Marcos  
117 E. Maziero comentou sobre a necessidade da atualização dos e-mails das entidades, que é  
118 principal forma de comunicação atualmente e lembrou que as reuniões ordinárias devem ser  
119 convocadas com 15 dias de antecedência. Sobre o Plano de Bacias informou que a etapa do  
120 diagnóstico foi vencida e a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano de Bacias (CTPlan)  
121 está analisando os estudos da fase de prognóstico. Todo o público presente concordou sobre a  
122 questão da probação. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Marcos E. Maziero  
123 agradeceu a presença de todos. Logo, o Senhor Arnaldo G. Rech agradeceu a paciência do público  
124 presente e deu por encerrada a reunião. Eu, Bruna V. R. Capello, lavrei a presente Ata, a qual  
125 deve ser assinada pelo secretário executivo e o presidente do CBH Baixo Ivaí e Paraná 1. A lista  
126 de presença dos participantes desta reunião (em anexo) integra esta ata de reunião.

127

128 \_\_\_\_\_  
129 Osva! Cesar Kulevicz  
Secretaria Executiva

\_\_\_\_\_  
Arnaldo G. Rech  
Presidente